

Portaria nº 137/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> SUSANA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1879989 e CPF nº 002.205.391-38, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/12/2016 a 01/12/2017**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2020 e término em 30/03/2020, devendo a servidora retornar em 31/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**